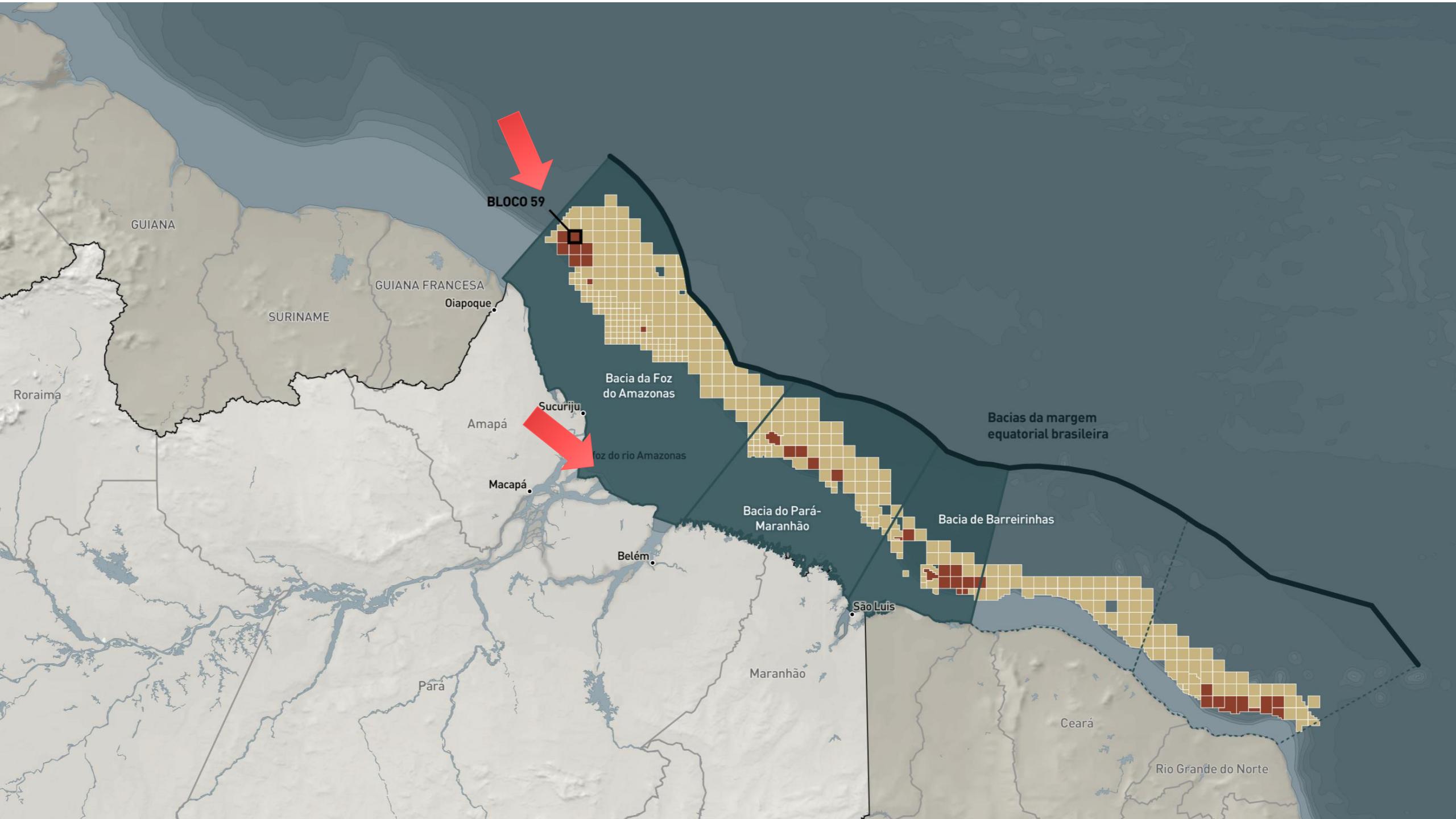


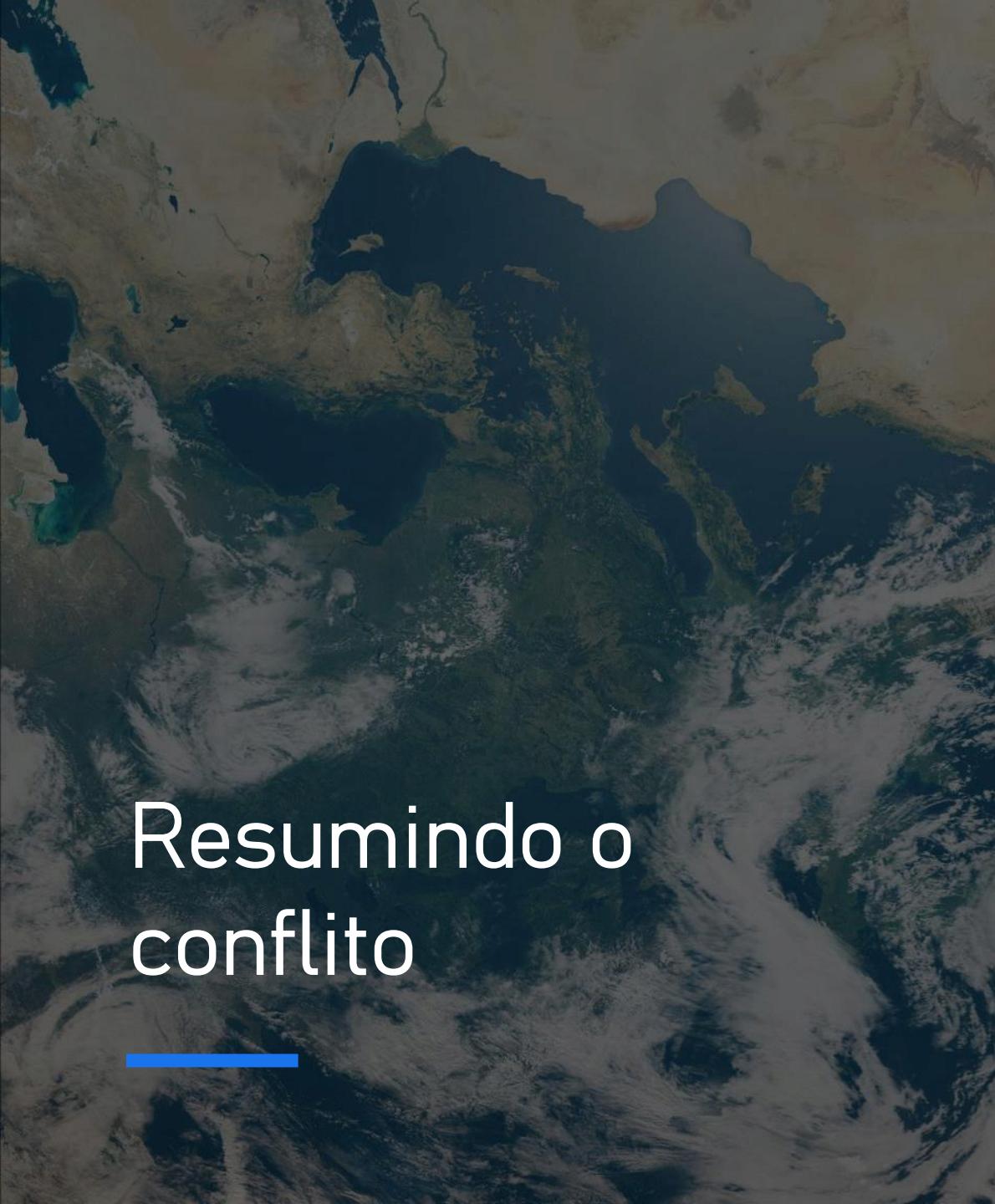
# Exploração da Margem Equatorial

A NOVA FRONTEIRA DO  
PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL

Ms. Diogo Diniz Lima







# Resumindo o conflito

---

- ❖ A nova reserva compreende ecossistemas de altíssimo valor intrínseco à humanidade. O argumento central do setor ambientalista e posto em debate é que **o risco ambiental supera o proveito econômico, prevalecendo assim a proteção ao meio ambiente ecologicamente preservado plasmado no artigo 225 da CF/88.**
- ❖ Posto dessa forma, é uma ideia que consegue fácil adesão. Mas o real conflito que se desenha sob essa exploração não envolve apenas ganhos econômicos de empresas privadas e/ou internacionais contra o meio ambiente. Além de se desconsiderar toda a experiência brasileira em extração de petróleo em águas rasas e profundas, há fatores geopolíticos que incidem sobre a própria soberania do país e também ganhos sociais que podem incidir diretamente na vida das pessoas residentes no litoral norte brasileiro. A questão é bem mais profunda e o sopesamento é diferente.

Parecer Técnico nº 73/2018-COEXP/CGMAC/DILIC

Número do Processo: 02022.000327/2014-62

Interessado: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA

Brasília, 14 de maio de 2018

É preciso afastar a ideia de que o debate está sendo rápido demais ou mesmo açodado. Esse debate já tramita no IBAMA por mais de sete anos.

## I – INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo a análise das respostas ao Parecer Técnico nº 58/2017-COEXP/CGMAC/DILIC encaminhado pela Total E&P do Brasil através das correspondências 0070-18 FdA-HSE, 0079-18 FdA-HSE e 0175-18 FdA-HSE, respectivamente, de 30.1.2018, 5.2.2018 e 18.4.2018. Além destes, os documentos referentes aos ofícios 01/2018 – Greenpeace e 01/18 – Universidade Federal da Paraíba, de 15.4.2018 e 23.4.2018 respectivamente, que tem considerações a respeito dos processos em questão, também foram considerados na análise.

## II – HISTÓRICO DO PROCESSO

São apresentadas informações sobre o andamento do Processo IBAMA 02022.000327/2014-62 desde a elaboração do último parecer.

Em 24.8.2017, a COEXP elaborou o Parecer Técnico nº 58/2017-COEXP/CGMAC/DILIC e encaminhou para a coordenação geral que despachou para a diretoria de licenciamento.

Em 29.8.2017, a CGMAC encaminhou o Ofício nº 94/2017-COEXP/CGMAC/DILIC-IBAMA encaminhando o Parecer Técnico nº 58/2017-COEXP/CGMAC/DILIC ressaltando os diversos pontos pendentes indicados no parecer, indicando que a empresa deverá sanar todos os pontos na próxima resposta de acordo com o Despacho 0669432 GABIN/PRESI.

Em 30.8.2017, a Presidência do IBAMA encaminhou uma minuta de aviso ao Ministério das Relações Exteriores indicando os riscos transfronteiriços em perfuração marítima na Margem Equatorial por meio do Ofício nº 234/2017/GABIN-IBAMA.

A empresa Total solicitou a realização de uma reunião para sanar dúvidas nos pontos levantados no Parecer Técnico nº 58/2017-COEXP/CGMAC/DILIC por meio Carta nº 0226-17 FdA-HSE de 4.9.2017. As reuniões foram realizadas no dia 14.9.2017 e 4.12.2017, onde foram tratados os pontos do parecer. Além deste ponto, a COEXP questionou a empresa sobre a utilização do procedimento de *drift-running* que foi relatado em outro processo de licenciamento e muito utilizado em situações de alta corrente. A empresa admitiu que este procedimento poderá ser utilizado e foi solicitado o detalhamento do procedimento e seus impactos nos estudos ambientais. Ressalta-se que foi concedido a empresa a prorrogação do prazo de entrega da resposta ao parecer para o dia 30.1.2018.

No dia 30.1.2018, a empresa Total enviou a Revisão 03 do Estudo de Impacto Ambiental da atividade de perfuração marítima nos Blocos FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127 na Bacia da Foz do Amazonas com a resposta do Parecer Técnico nº 58/2017-COEXP/CGMAC/DILIC por meio do Carta nº 0070-18 FdA-HSE.

No dia 1º.2.2018, a empresa Total por meio da Carta nº 0079-18 FdA-HSE enviou um novo Anexo B do item II.13 – Plano de Emergência para substituir o enviado anteriormente.

Outro aspecto que precisa ser mencionado é que, desde essa época, diversos itens de licenciamento já estavam atendidos:

#### **IMP 4 – Interferência com a Avifauna**

Item atendido.

#### **IMP 5 - Atração da Avifauna pela Unidade de Perfuração e Embarcações de Apoio**

Item atendido.

#### **IMP 14 – Atração de Organismos**

Item atendido.

#### **II.8.2.1.2. Cenário Acidental – Impactos Potenciais**

##### **IMP 5 – Alteração das Comunidades Bentônicas em Função de Vazamentos**

As informações solicitadas foram consideradas satisfatórias.

##### **IMP 7 – Interferência com os Mamíferos Marinhos em Função de Vazamentos**

##### **Item 2: Descrição do aspecto ambiental gerador do impacto e item 5: Descrição do impacto ambiental**

[https://sei.ibama.gov.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=2862183&infra\\_sistema=10000](https://sei.ibama.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2862183&infra_sistema=10000)

16/05/2018

SEI/IBAMA - 2360224 - Parecer Técnico

Itens não atendidos. A empresa entende que estes itens permanecem pendentes até a aprovação do Item II.8, Sub-item "Modelagem de dispersão de poluentes na rota de embarcação", quando o texto final deverá ser revisado.

##### **Item 6: Parâmetros ou indicadores que possam ser utilizados para o monitoramento do impacto**

Item não atendido. A empresa não apresentou plano para o monitoramento dos indivíduos potencialmente atingidos pela mancha. Afirma que "irá desenvolver um plano detalhado e específico considerando técnicas mais aderentes às espécies, populações e áreas atingidas. Citam estratégias como: análise de carcaças, utilização de tags e microchips, mas não especifica ou detalha as ações que pretende realizar. Solicitamos esclarecimentos.

#### **IMP 8 – Interferência com Quelônios em Função de Vazamentos**

##### **Item 2: Descrição do aspecto ambiental gerador do impacto e item 5: Descrição do impacto ambiental**

Itens não atendidos. A empresa entende que estes itens permanecem pendentes até a aprovação do Item II.8, Sub-item "Modelagem de dispersão de poluentes na rota de embarcação", quando o texto final deverá ser revisado.

##### **Item 6: Parâmetros ou indicadores que possam ser utilizados para o monitoramento do impacto**

Item não atendido. A empresa não apresentou plano para o monitoramento dos indivíduos potencialmente atingidos pela mancha. Afirma que "irá desenvolver um plano detalhado e específico considerando técnicas mais aderentes às espécies, populações e áreas atingidas. Citam estratégias como: análise de carcaças, utilização de tags e microchips, mas não especifica ou detalha as ações que pretende realizar. Solicitamos esclarecimentos.

#### **IMP 9 – Interferência com a Avifauna em Função de Vazamentos**

##### **Item 2: Descrição do aspecto ambiental gerador do impacto e item 5: Descrição do impacto ambiental**

Itens não atendidos. A empresa entende que estes itens permanecem pendentes até a aprovação do Item II.8, Sub-item



**O próprio parecer, por outros motivos, menciona a necessidade de acionar o Ministério de Relações Exteriores porque há países vizinhos envolvidos. Aqui reside uma ambiguidade que merece nossa atenção para o restante do desenvolvimento do raciocínio que será defendido.**

# Riqueza das nações

Adam Smith. O presente caso de exploração não é um mero acúmulo de riqueza mineral, típico do modelo de acumulação de riqueza mercantilista. É guarda e utilização de potencial energético de tamanho vultoso, essencial para que se promova a capacidade de produção nacional e divisão do trabalho, adequando-se ao conceito moderno de riqueza soberana.



**Há um aspecto que não pode ser negligenciado. O debate sobre a exploração da Margem Equatorial é também um DEBATE SOBRE SOBERANIA:**

---



**Primeiro pelo potencial energético que gerará ao país, fortalecendo sua suficiência energética em um cenário internacional de grave crise;**

**Segundo, pela localização das reservas a até 300 km da costa, que no momento atual, não explorada, pode criar um problema maior do que a exploração. É flagrante o conflito envolvendo as principais nações produtoras de petróleo do mundo e uma ameaça real à cadeia de produção;**

## NOVA FRONTEIRA PETROLÍFERA X TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

- Contexto internacional de insegurança;
  - Nações recorrendo a formas conhecidas de geração de energia para garantir segurança energética;
- 



Está em curso uma transformação profunda na base econômica (consequentemente em sua base energética), com impacto direto em todas as formas jurídicas, políticas, religiosas e filosóficas, mas ainda não está claro qual é o novo caminho a seguir enquanto sociedade;

Tem-se pela frente um cenário social de transição incompleta, muito bem retratado em Marx: Uma sociedade jamais desaparece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas que possa conter, e as relações de produção novas e superiores não tomam seu lugar antes que as condições materiais de existência dessas relações tenham sido incubadas no próprio seio da velha sociedade (MARX, 2008, p. 48).

A força produtiva em torno do petróleo e do gás das atuais matrizes energéticas não se esgotou;

Com o cenário alastrado de conflitos internacionais e a iminência de guerras de proporções ainda incertas, houve um freio na transição energética;

Os países que disputam posição de destaque na nova ordem global ainda não encontraram saída viável e estratégica que os favoreça na corrida por um novo modelo de matriz energética;

As bases do novo modelo ainda são iniciais, como o hidrogênio verde, fusão nuclear ou outras, mas ainda insuficientes para pontar um novo caminho;



- 
- ❖ Com a exploração, haverá um impacto significativo no PIB *per capita* do MA, mas é preciso que haja um marco regulatório que promova a alocação do fundo público em prol do **povo** e do **desenvolvimento**;
  
  - ❖ Se o conflito central **aparente** é entre o ganho econômico e os riscos ambientais, a questão **essencial** deveria girar em torno de políticas públicas que causem impacto real na vida das pessoas e na transformação de elementos estruturais do desenvolvimento do estado;



---

# POLÍTICAS PÚBLICAS

- Reforçar e ampliar os programas de **combate à extrema pobreza**, realizando a avaliação das políticas existentes e corrigindo especialmente seu impacto a partir de critérios científicos;
- Educação: ampliar o foco na alfabetização no tempo certo, implantação de programa de monitoramento da rede e formação contínua de corpo docente, bem como ampliação significativa das vagas de ensino profissionalizante, estendendo tal modalidade às escolas regulares da rede a partir do itinerário formativo integrado na proposta do Novo Ensino Médio;
- Reforçar e ampliar os programas de geração de emprego e renda, também realizando a avaliação com metodologia científica dos modelos atualmente em prática;
- Alocação de recursos em programas de atenção primária em saúde, buscando reverter o indicador de longevidade do IDH;

---

# DESENVOLVIMENTO

- Fortalecimento do Porto do Itaqui, posicionando-o como braço logístico central do projeto, dada sua estrutura existente para transporte de combustível. Necessidade urgente de estruturação de sua área de retroporto;
- Aceleração do projeto da ZPE, atraindo empresas que trabalhem com petróleo e derivados, de modo a posicionar o MA como um estado com capacidade de agregar valor ao petróleo bruto explorado;
- Definição dos eixos centrais de desenvolvimento estrutural do estado, para alocação dos recursos na infraestrutura viária, com interlocução com para o fortalecimento dos ramais ferroviários necessários e também a cabotagem;
- Energia e telecomunicações: necessidade de projetos de fortalecimento dessas duas áreas, permitindo que se expandam as localidades para implantação de novas plantas industriais necessárias ao desenvolvimento do Maranhão;

